



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
DESENVOLVIMENTO
URBANO

Processo : 2006-0.188.514-3
Interessado : CONGREGAÇÃO DAS FRANCISCANAS FILHAS DA DIVINA
PROVIDÊNCIA
Local : Av. dos Remédios, 810 e Rua Presgrave do Amaral, 160
Assunto : Alvará de Aprovação e Execução de Reforma

PRONUNCIAMENTO SMDU.CTLU/106/2014

A CTLU/SMDU, em sua 56ª Reunião Ordinária, realizada em 07 de agosto de 2014, por 10 (dez) votos favoráveis e 01 (uma) abstenção, no exercício das atribuições previstas no § 4º do artigo 158 da Lei 13.885/04, após análise do empreendimento e do impacto previsto, considerando a necessidade de conformidade do projeto apresentado às normas de uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, DECLARA, à vista da MANIFESTAÇÃO/127/CAIEPS/2014, não haver exigências adicionais de natureza urbanística a serem observadas na aprovação do empreendimento.

WEBER SUTTI
Presidente da Câmara Técnica
de Legislação Urbanística-CTLU

JCMO/pcs.